



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
Nº 284 / 2013
Em 11/06/2013
Odeu Júnior
Serviço(s) de CÂMARA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA VILA DUAS IRMÃS, SÃO ROQUE NO POVOADO DA VAZANTE, LOTEAMENTO 2 DE ABRIL ENTRE A URBIS E A RODA VIVA

Justificativa:

O referido pleito atenderá as localidades citadas alem de propor a rede uma ampliação de oferta de vagas. Vale salientar que este pleito pode ser atendido através do ministério da educação através do PAR (Plano De Ações Articuladas)

Sala das sessões 10 de Junho de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCAO" CMI-BA